



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº190, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

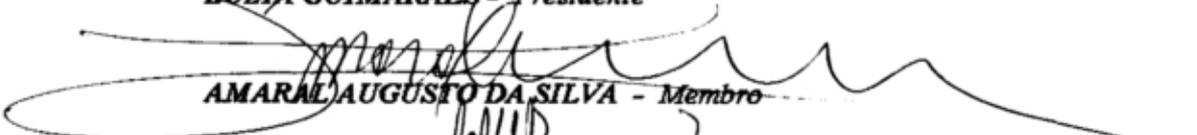
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.012637/95-3, CD Nº 211/95;

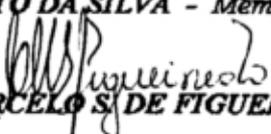
R E S O L V E :

Artigo Único. Homologar o Termo de Aditamento que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e o Fundo Estadual de Educação - FEE, objetivando a execução das 2ª e 3ª etapas do Curso de Licenciatura Plena Parcelada em Pedagogia nas modalidades parceladas, oferecidas nos municípios sede de Jaciara, Poxoréo e Sorriso.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de novembro de 1995.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente


AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro

ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro


OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro